



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2016

PROCESSO: Nº 027/2016

OBJETO: Permissão Remunerada de Uso Parcial da Unidade Armazenadora de São José do Rio Preto - Pavilhão 09 do Armazém Convencional nº 02 e três Divisórias do Escritório de 60 m² que compõe 02 salas e 01 banheiro, com a finalidade de exploração de atividades de armazenagem e/ou beneficiamento de mercadorias, conforme descrição constante no ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2016.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 23/09/2016, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para abertura, análise e julgamento da Proposta Comercial - Envelope B, apresentado em razão do certame na modalidade Concorrência, em continuidade à sessão de 12/09/2016, cuja sessão inaugural se deu em 22/07/16. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **Sr. GIOVANI TORRE**, membros **MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, sem a presença do licitante: **ISOPHÓS NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 05.500.229/0001-09.

Ato contínuo, decidiu-se abrir o envelope “B” – Proposta Comercial, o qual foi vistado por todos os presentes. Realizada a análise da Proposta Comercial e da Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Instrução Normativa nº 02/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme ANEXO VIII do edital) apresentadas, constatou-se que a mesma está de acordo com o Edital apresentando o seguinte valor **mensal de R\$ 8.236,00 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais)**, superior ao valor fixado pela **CEAGESP** de **R\$ 8.235,92 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Restando assim classificar a licitante **ISOPHÓS NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 05.500.229/0001-09 em 1º lugar.

Decorrido prazo para Recurso os autos serão submetidos à homologação e adjudicação da autoridade competente. Publique-se. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. São Paulo, 23 de setembro de 2016.

GIOVANI TORRE

Presidente

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS

Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro